



----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
 - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2015, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2015; -----
 - 3- --Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2015;
 - 4- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
 - 5- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 6- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que apresentou a respetiva justificação. -----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta. -----
- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro, sendo aprovada por maioria com a abstenção, do membro Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto. -----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, no seguimento do solicitado pelo executivo, e após aprovação por unanimidade de todos os presentes, colocou em análise e discussão o pedido de autorização à **contratação do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, incluindo a iluminação pública.**-----

---- À questão colocada pelo membro Fernando Roma do porquê de uma tão grande diferença dos valores agora propostos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar do enorme esforço na eficiência e racionalização energética, e não ter havido aumento de locais de consumo, este aumento foi devido essencialmente ao aumento do IVA de 6% para 23% e, ao contrário das expectativas, o aumento dos preços com a mudança para o mercado liberalizado. Com a entrada de novos operadores no mercado, propõe-se abrir um concurso para verificar a apetência junto destes, da possibilidade de redução do custo com a energia elétrica.-----

---- O membro Luis Costa questionou se o processo de concurso agora proposto seria feito nos mesmos termos que o anterior.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim e que a única diferença era que o anterior tinha sido um concurso público internacional e este seria nacional.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, ao abrigo do artº 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal, à contratação do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, incluindo a iluminação pública, em conformidade com a redação do Despacho



nº036/2016, ratificado na reunião do executivo, realizada em 22/04/2016 e que ficará arquivado junto dos documentos presentes a esta sessão. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----O membro Fernando Roma leu uma moção apresentada pela bancada Socialista alusiva às comemorações dos 40 anos da Constituição da República Portuguesa, que ficará arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão, tendo esta, após votação, sido aprovada por unanimidade. -----

----Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi presente a reclamação apresentada pela Sociedade Pecuária da Torrinha, Lda., relativamente à emissão de parecer negativo quanto à declaração de interesse municipal relativo à instalação de uma exploração intensiva de engorda de bovinos ao ar livre na Herdade da Lameira, freguesia de Perais, em que solicita a declaração de ilegalidade do ato administrativo (deliberação da Assembleia Municipal de 19/02/2016), e a revogação, anulação, modificação ou substituição da referida deliberação, tendo este lido na integra o parecer jurídico por ele solicitado e emanado pelo respetivo gabinete da autarquia e que vinha no sentido de se remeter à Câmara Municipal a reapreciação do pedido e da audição do interessado sobre a decisão do mesmo e assim sanar as anomalias processuais, propondo que se procedesse em conformidade com este parecer. -----

----O membro Fernando Roma disse que esta era uma mera razão processual mas que a posição se iria manter -----

----O membro Luis Costa mostrou a sua concordância com o proposto.

----Não havendo mais intervenções e após votação e visto o Parecer do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal e analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade, que deve ser atendido o pedido da

reclamante relativamente a ver reconhecido que foram preteridas formalidades essenciais ao ato administrativo, pelo que se solicita, à Câmara Municipal, que reaprecie o pedido e que faça chegar à Assembleia Municipal nova proposta de deliberação, devendo ter-se em conta o disposto no Regulamento do PDM, desde logo e para além do artigo 105º o artigo 14º, nº6 e os critérios de apreciação ali referidos.-----

---- Deve, ainda, ser garantida à interessada (Sociedade Pecuária da Torrinha, Ld.^a.) a possibilidade de ser ouvida e de se pronunciar antes da tomada de decisão final, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA (Código do Procedimento Administrativo).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2015, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2015;-----

---- Após a apresentação e resumo dos documentos por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o membro Maria José Sobreira, deixou um agradecimento aos funcionários da autarquia que elaboraram os documentos, afirmando que estes eram demonstrativos do rigor e transparência da forma como o executivo geria as contas da autarquia, e que fora um dos melhores graus de execução dos últimos anos, resumindo os valores percentuais da mesma e salientando o decréscimo nas dívidas a terceiros e o continuar do pagamento atempado aos fornecedores, finalizando dizendo que, apesar dos fracos recursos que a autarquia possuía, esperava que o executivo continua-se com o bom desempenho demonstrado nos últimos anos.-----

---- O membro Paulo Roberto começou por felicitar os funcionários



envolvidos na elaboração dos documentos, questionando o porquê da diminuição da receita dos impostos diretos em cerca de 30%. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que já por diversas vezes analisara essa situação e que este decréscimo era mais significativo no imposto referente à derrama, e que tentara também saber qual o impacto deste junta das empresas e quais eram os principais contribuintes, mas ao abrigo do sigilo fiscal não foi conseguida essa informação. Mais disse que, este decréscimo prendia-se com o investimento que algumas empresas estavam a fazer por via do crédito fiscal e se por um lado demonstrava que estas estavam a investir na continuidade no concelho, por outro lado esta redução de receita irá manter-se por mais algum tempo. -----

----O membro Luis Costa questionou qual o motivo por que o valor dos recebimentos em atraso, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, dever cerca de dois terços deste valor, reportando-se alguns ao ano de 2013. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que este atraso prendia-se com atrasos processuais no reembolso de fundos comunitários referentes a obras já executadas e pagas e que não havia qualquer litígio com estas entidades. -----

----À questão colocada pelo membro Fernando Roma, qual a razão de existir uma dívida reportada a 2009, do PSD, referente ao aluguer das instalações da Casa de Artes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu havia várias dívidas por regularizar e que cada caso era um caso estando estas a ser tratadas pelos serviços da autarquia. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, nos termos da alínea 1) do n.º2, do art.º. 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2015,

aprovados por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros, Luis Alberto Rodrigues da Costa, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro.

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 3-Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2015;--

---- Não havendo intervenções sobre o Inventário, foi o mesmo apreciado nos termos da alínea l) do n.º2, do art.º 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo sido efetuada minuta desta apreciação.-----

---- 4-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 22 de abril, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.004.656,62€ (dois milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros, e sessenta e dois cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.482.235,69€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco euros, e sessenta e nove cêntimos) e do saldo reportado a 22/04/2016 de 2.148.488,26€ (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros, e vinte e seis cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 258.582,33€ (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois euros, e trinta e três cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.343,09€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros, e nove cêntimos). No n.º2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do



Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. --

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu mais informações sobre os investimentos em curso, nomeadamente, na empreitada da requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão, que visto o início da obra estar um pouco atrasado e o empreiteiro não poder assegurar o bom funcionamento das piscinas em conjunto com as obras, fora acordado que estas encerrariam a 31 de agosto e a obra iniciar-se-ia logo de imediato, que já fora adjudicada a colocação da sinalética rodoviária na freguesia de Perais, que fora lançado a concurso a reparação da estrada municipal de acesso a Salgueiral e que iria colocar a concurso uma intervenção de manutenção corretiva na estrada que liga esta vila a Alvaiade. -----

----O membro Fernando Roma salientou o bom desempenho do presidente do executivo, dizendo que a regressão da construção da barragem do Alvito não o poderia desmotivar e que o problema da poluição era o problema que mais o preocuparia e que apesar de difícil resolução, teriam que todos trabalhar para o tentar resolver. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que, em relação ao cancelamento da construção da barragem do Alvito, não esperava que a nossa região fosse tratada desta forma, defraudando assim as expectativas de décadas e depois de um compromisso assumido há cerca de oito anos, em reunião com os autarcas o Sr. Ministro ter comunicado de uma forma seca e definitiva esta decisão, tendo o Sr. Presidente comunicado a este que deveria ter havido uma reunião com todas as partes envolvidas onde fosse avaliada a situação, e recolhidas as opiniões dos autarcas e que perante este cenário teria que haver uma compensação para a região pois havia

investimentos que estavam equacionados no âmbito da construção desta barragem e no mínimo esses investimentos deveriam ser feitos, podendo ser encontradas soluções no próximo quadro comunitário, para por uma questão de justiça para com esta região, e o Estado não saísse defraudadas desta situação.-----

---- Referindo-se à poluição disse que continuava a acompanhar a situação e que, em relação à empresa Centroliva, apesar de ter havido uma evolução e algumas mudanças, estas não chegavam, tendo reunido com todas as entidades envolvidas neste processo e transmitido a posição da Câmara Municipal de que não iria deixar a situação conforme tem estado até agora. Mais disse que, em Vila Velha de Ródão existiam duas empresas com realidades diferentes, a Celtejo que tem uma licença ambiental e que está dentro dos parâmetros que a lei lhe permite e a Centroliva que já tem várias contraordenações, com problemas em termos de emissões ambientais atmosféricas e de poluição dos recursos de domínio hídrico, parecendo-lhe no entanto que a descarga de afluentes estará aparentemente resolvida, mas as emissões atmosféricas, após as intervenções que foram feitas e anunciadas, estão substancialmente piores, tendo por isso feito chegar uma vez mais, esta preocupação ao Sr. Secretário de Estado e reunido com o Sr. Vice-Presidente da CCDRC, onde lhe expos este problema tanto verbalmente como por escrito, por meio de um relatório com fotos elucidativas da situação, remetido também à IGAMAOT e à APA, estando previsto para breve reunir-se na autarquia, em separado, com os representantes das empresas visadas e com o Presidente da APA e Vice-Presidente da CCDR, para deixar bem claro a posição do executivo quanto a este problema e à vontade de o resolver.-----

---- O membro Luis Costa questionou se em relação à Centroliva,



esta já estaria a fazer a monitorização dos gases em tempo real. --

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta empresa estava por lei obrigada a efetuar duas monitorizações anuais, e segundo lhe parecia, a mesma nos anos de 2013 e 2014 não tinha feito nenhuma e no ano de 2015 tinha só feito uma, sabendo também que o Sr. Vice-Presidente da CCDRC já tinha dado indicações aos respetivos serviços para avançarem com o respetivo processo contraordenacional. -----

----O membro Luis Costa reforçou a questão no sentido de que tinha ideia que devido aos vários incumprimentos, esta empresa estaria obrigada a efetuar essa monitorização em contínuo, ao que o Sr. Presidente respondeu que aquando do primeiro estudo ambiental elaborado pela autarquia, essa hipótese tenha sido alvitrada, mas após análise legal verificou-se que assim não era, dizendo que a atual legislação nesta matéria era muito permissiva. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal fazendo um historial do processo da construção da barragem do Alvito e na forma como o atual governo na pessoa do seu ministro do ambiente tratou este assunto, propôs aos presentes a elaboração de uma ou mais moções no sentido de serem enviadas ao Sr. Ministro, no sentido de lhe transmitir o que considerava uma falta de respeito para com os autarcas do interior, por serem convocados para uma reunião para tomarem conhecimento de um ato consumado. Mais disse que essa coisa das contrapartidas era para esquecer, porque o governo central, fosse de que facção política fosse, nunca tinha dado nada a ninguém e se nós não formos duros e mostrarmos uma vontade férrea na defesa dos nossos territórios, eles não nos davam nada, tendo a Assembleia Municipal a obrigação de tomar decisões que defendam os interesses das nossas populações. -----

---- O membro Luis Costa, em nome da bancada social democrata, manifestou todo o empenho em que seja manifestado o desagrado com o processo que levou à decisão da não construção da barragem do Alvito e como esta decisão também afetava o concelho de Castelo Branco, se não seria pertinente que esta exposição fosse feita em conjunto com essa autarquia, mostrando da sua parte interesse nisso.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse não concordar com essa sugestão porque o problema ambiental era um caso particular que só dizia respeito a Vila Velha de Ródão e que apenas se revia na defesa dos interesses deste concelho.-----

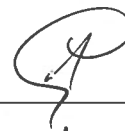
---- O membro Luis Costa reiterou a concordância na tomada de posição proposta, mas disse que a junção a Castelo Branco seria só sobre a situação da barragem do Alvito.-----

---- **5-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão salientou que que a área de regadio do Açafal estava em franca expansão deixando um pedido ao executivo para que junto das autoridades competentes equacionar um aumento da capacidade de armazenamento da Barragem para fazer face às necessidades futuras de rega.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que na realidade o investimento na agricultura neste concelho e nos últimos anos fora enorme, mas não acreditava que houvesse grande possibilidade de uma intervenção nesta barragem, pelo menos a médio prazo, devido ao valor já investido nesta área e que os agricultores teriam de fazer uma gestão mais eficiente da água da rega.-----

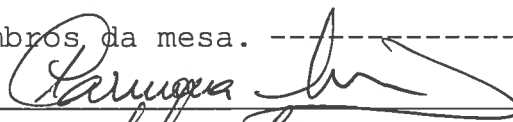
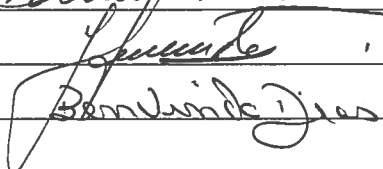
---- O membro Luis Costa, disse que havia um problema crítico quanto ao conhecimento dos gastos e gestão da água por parte dos



agricultores, informando que no âmbito do quadro 2020 fora solicitado á Direção Geral de Agricultura, componentes e formas de contabilizar e controlar esses recursos, para a barragem do Açafal, não sabendo se iria ser implementado, mas havia vontade por parte da Associação de Regantes de criar melhorias e sobretudo racionalizar os gastos. -----

----6- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----



Bernardino Dias

